

Art. 3º - A competência do caput do art. 2º, fica condicionada até a elaboração do Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades, que estabelecerá especificamente o funcionamento, a composição e as atribuições da Secretaria Executiva, na forma do art. 6º, da Lei Estadual 5.293, de 18 de julho de 2008.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025

DOUGLAS RUAS

Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Rio de Janeiro

Id: 2625868

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA A DMINISTRATIVA JULGADORA DE 15/01/2025

PROCESSO SEI-240002/003773/2023 - AMAZON SERVICOS DE VA-REJO DO BRASIL LTDA - GUILHERME KASCHNY BASTIAN - OAB/SP nº 266.795

PROCESSO SEI-240002/001647/2023 - IKEG TRADING LTDA
PROCESSO SEI-240002/003364/2024 - LIGHT SERVIÇOS DE ELE-TRICIDADE S.A.- EDIMILSON BANDEIRA JUNIOR - Identidade nº 1244300 SSP/MS

PROCESSO SEI-240002/003639/2022- PB KIDS BRINQUEDOS LT-DA - PALMARINO FRIZZO NETO - OAB-SP Nº 100.205

PROCESSO SEI-240002/002363/2024 - M PEREIRA COMERCIO DE PERFUMARIA E ESTETICA -

PROCESSO SEI-240002/003626/2022 - CRIAR FULLCOMMERCE LTDA

PROCESSO SEI-240002/003307/2024 - AMERICANAS S.A - EM RE-CUPERACAO JUDICIALPROCESSO SEI-240002/002741/2024 - TE-LEFONICA BRASIL S.A.- GUSTAVO VISEU - OAB/RJ 205.730

PROCESSO SEI-240002/003309/2024 - AMERICAS MAHOGANY COSMETICOS E PRESENTES LTDA

PROCESSO SEI-240002/003310/2024 - C&A MODAS S.A.

PROCESSO SEI-240002/003006/2023 - PORTO SEGURO COMPA-NHIA DE SEGUROS GERAIS - CAMILA DE MORAES RÉGO - OAB/PE Nº 33.667

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RE-CURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011.Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>

DE 15/01/2025

PROCESSO SEI Nº E-15/003/377/2019 - BANCO BRADESCO S/A - FRANCINE LEVENHAGEN RODRIGUES - OAB/MG Nº 66.929

PROCESSO SEI Nº E-15/003/373/2019 - BANCO BRADESCO S/A

PROCESSO SEI Nº E-15/003/446/2019 - BANCO DO BRASIL S/A - ALYSSON DE OLIVEIRA E SOUZA - OAB/RJ 154908

PROCESSO SEI Nº E-15/003/462/2019 - COMPRE MAIS AUTO SERVIÇO LTDA

NOTIFICO as empresas supracitadas sobre a republicação das sanções, tendo em vista retificações contidas nas decisões administrativas, assim sendo, reabre-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011.Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>

Id: 2625946

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 05/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECC nº 19/2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/001087/2025.

Id: 2625645

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 10/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

PRAZO: 04/02/2025 a 04/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECC nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/001201/2025.

Id: 2625742

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
DO DE 06.02.2025
PAG. 67 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/167407/2024

Onde se lê: PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito Aracosta Lt-da ME.

Leia-Se: PARTES: DETRAN/RJ e Clínica do Trânsito Aracosta Ltda.

Id: 2625799

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.
PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ E CLARO S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 142.418,64 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.934,11 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-150016/000120/2021 e no edital de licitação nº PERP nº 003/2018 e pelas cláusulas e condições do contrato.

PROCESSO Nº SEI-150016/000120/2021.

Id: 2625691

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 59.104.760/0001-91).

OBJETO: Aquisição de viaturas caracterizadas do tipo SEDAN, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 12.214.000,00 (doze milhões e duzentos e quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/001072/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 007/2025/510100-01.

Id: 2625758

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 252/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DEN-TECK AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 11.319.557/3003-78).

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, para atender as necessidades do 28º BPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350024/010953/2024, Ata de Registro de Preço nº 0020/2024/166100-20 gerenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2625775

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2022 DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS (EPAO) DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR D. JOÃO VI - APM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) RESOLVE celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2022 do Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO), da Academia de Polícia Militar D. João VI (APM), fundamentado pelos Decretos Estaduais nº 45.172/2015 e nº 033/2018, Resolução SESEG nº 871/2015, Resolução SESEG nº 884/2015, Resolução SESEG nº 902/2015, Resolução/PMERJ nº 98/2019 e em observância a Lei nº 14.133/2021, assim como o Processo SEI-350007/009004/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamada Pública nº 031/2022, relativo à seleção de profissionais para atuação no Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO), promovido pela Academia de Polícia Militar D. João VI (APM).

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Em conformidade com o item 18.1 do Edital de Chamada Pública nº 031/2022, pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/03/2023 a 07/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo): As despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente, Unidade Orçamentária: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar. Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM receberão por meio de Gratificação por Desempenho das Ações Formativas - GDFAFE, através do Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais, Natureza de Despesa nº 3.1.90.17.08 para Gratificação de Desempenho de Ações Formativas e de Ensino - Pessoal Militar, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e /ou 1.501.108 - EC 93/2016 e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal e o pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro

de pessoal da SEPOL e da SEPM perceberão por meio de Retribuição, através do Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais, Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.23 - Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.501.108 - EC 93/2016 e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal.

CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação): Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital de Chamada Pública nº 031/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2625650

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2025NE00176.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Accord Farmacêutica Ltda- CNPJ: 64.171.697/0001-46.

OBJETO: Aquisição de medicamento de alto custo, fumarato de dimetila.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçalves Barboza - Id. Funcional: 2445754-0.

FISCAIS DE CONTRATO: Cap PM TTC RG 43.181 Alfredo Luiz da Silva - Id. Funcional: 2414760-5;

1º Sgt PM RG 94.675 Willd da Silva Lacerda - Id. Funcional: 2372707-1.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/035517/2024.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 06/02/2025.

Id: 2625884

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAIS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 03 de dezembro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA

Dia 03 de dezembro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), na Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA) - localizada na Avenida Marechal Fontenele, 2000 - Campo dos Afonsos/Sulacap - Rio de Janeiro / RJ - CEP. 21.740-000, que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura	03 de dezembro de 2024
Resultado do exame	26 de dezembro de 2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA Masculino Feminino	2.400m 2.000m	12 min 12 min	1 1
	CORRIDA DE VELOCIDADE Masculino Feminino	100m 100m	15 seg 18 seg
SALTO EM ALTURA Masculino Feminino		1,10m 1,00m	
	ABDOMINAL (Remador) Masculino Feminino	40 30	
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada) Masculino Feminino		3 -	
	FLEXÃO DE ANTEBRAÇO Masculino Feminino	- 4	

MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)